



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 543//2026

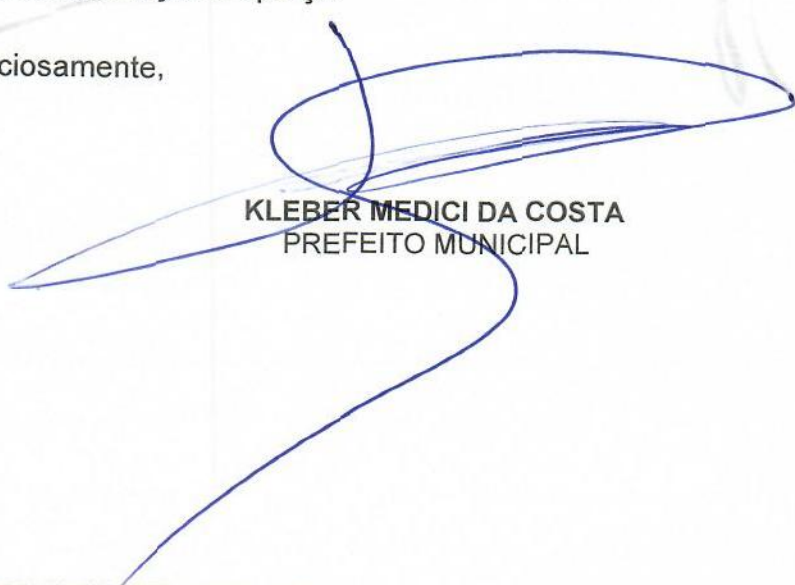
Santa Teresa/ES, 08 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 096/2026, aprovado em 23/06/2026, protocolado sob nº 6456/2026, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

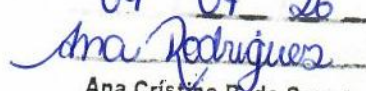
Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

09 07 26



Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 536/2026

Santa Teresa/ES, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento aos questionamentos constantes do ofício em epígrafe, prestamos as seguintes informações:

1. Informe o número total de monitores escolares que atualmente prestam serviços diretamente ao município:

- Efetivos – 0 (zero);
- Contratados temporariamente – 60 (sessenta) monitores contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa;
- Outros vínculos eventualmente existentes – 30 (trinta) monitores contratados pelo Consórcio Público da Região Pilonorte – CIM Polinorte.

2. Informe o número total de monitores escolares atualmente vinculados à empresa terceirizada contratada pelo Município para a execução dos serviços de monitoria escolar.

Atualmente, encontram-se em exercício 30 (trinta) monitores disponibilizados por meio do Contrato de Programa firmado entre o Município de Santa Teresa e o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

3. Informe o quantitativo de monitores que foram substituídos da prestação direta pelo Município para a empresa terceirizada.

20 (vinte) monitoras foram substituídas pela prestação direta pelo Consórcio CIM Polinorte.

4. Informe qual o valor mensal atualmente pago à empresa terceirizada pela prestação dos serviços de monitoria escolar, discriminando:

a) Valor mensal contratado;

Esclarecemos que a contratação foi realizada por meio de Contrato de Programa firmado entre o Município de Santa Teresa e o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, não havendo pagamento mensal diretamente à empresa executora.

Para viabilizar a execução do objeto contratual, foi efetuado ao Consórcio o repasse de R\$ 307.124,70, correspondente a uma parcela do valor total previsto no Contrato de Programa para atendimento de até 70 (setenta) postos de monitor escolar.

Considerando que o quantitativo de monitores efetivamente contratados até o momento é inferior ao quantitativo máximo previsto, esse valor vem sendo utilizado para custear as despesas referentes aos meses de abril de 2026 até a presente data.

b) Valores já liquidados e pagos desde o início da execução contratual.

Conforme prestações de contas apresentadas pelo Consórcio, foram executados os seguintes valores:

- Abril/2026: R\$ 85.907,22;
- Maior/2026: R\$ 88.353,20.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000



Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 site: www.santateresa.es.gov.br

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.